



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	0977/87
Processo N.º	0013/87
Aprovada em:	18/05/87
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
CONSELHO DAS COMUNIDADES DE CORUMBÁ E
LADÁRIO-MS (CCCL/MS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MATO GROSSO DO SUL

PROMULGA :

Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, para todos os efeitos e fins legais, o CONSELHO DAS COMUNIDADES DE CORUMBÁ E LADÁRIO-MS (CCC/MS), com sede e fôro neste município sito à rua Major Gama nº 290 - Forum - entidade sem fins lucrativos, criado com base na Lei 7.210 de 11/07/84.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de MAIO de 1987


JONAS DE SOUZA RIBEIRO
Presidente

AIRTON PEREIRA

VALMIR CORRÊA

RANULFO TELES

ADELMO LIMA

VICENTE DE ARRUDA

PEDRO PAULO LIMA

BENEDITO ORRO

RUBENS GALHARTE

JERRY MANCINI

ASSUNÇÃO VIEIRA

AUGUSTO GAETA

NELSON DIB

JONAS DE LIMA

VERISSIMO DES SOUZA